

## Calendarização da avaliação do desempenho docente (2025/2026)

- **02 de outubro de 2025** – aprovação/ratificação de documentação relativa à ADD pelo conselho pedagógico:
  - o Parâmetros para cada uma das dimensões;
  - o Documento de registo de participação nas dimensões;
  - o Documento de autoavaliação.
- **16 de outubro de 2025:**
  - entrega do projeto docente para 2025/2026 (facultativo);
  - requerimento de avaliação pelo regime geral (início do ciclo avaliativo);
  - requerimento de avaliação por ponderação curricular;
- **07 de novembro de 2025** – notificação da apreciação do projeto docente pelo avaliador.
- **25 de maio de 2026** – entrega do relatório de autoavaliação, pelos docentes contratados e de carreira que concluem o módulo de avaliação no presente ano escolar, nos serviços administrativos.
- **01 de junho de 2026** – levantamento dos relatórios de autoavaliação entregues pelos docentes contratados e de carreira que concluem o módulo de avaliação no presente ano escolar, pelos avaliadores, nos serviços administrativos.
- **15 de junho de 2026** – Emissão, pelo avaliador interno, do parecer escrito dos relatórios de autoavaliação dos docentes contratados e de carreira que concluem o módulo de avaliação no presente ano escolar, nos serviços administrativos.
- **\*30 de junho de 2026** - comunicação das avaliações aos docentes contratados e de carreira que concluem o módulo de avaliação no presente ano escolar.
- **Prazo para apresentação de reclamações** apresentadas à SADDCP- 10 dias úteis após receção da avaliação (carta Registada com aviso de receção).
- **31 de agosto de 2026** - entrega do relatório de autoavaliação, pelos docentes de carreira, que não concluem o ciclo de avaliação, nos serviços administrativos.
- \*Os docentes devem, até ao limite de 30 dias após progressão na carreira, comunicar o modo como pretendem cumprir com o requisito da avaliação (mobilização, avaliação, ponderação curricular).
- Todos os documentos são entregues nos serviços administrativos, na área de pessoal.
- **Documentos:**
  - Parâmetros para cada uma das dimensões - anexo
  - Documento de registo de participação nas dimensões – anexo
  - Documento de autoavaliação:
    - o Capa:
      - Identificação do docente;
      - Nome completo;
      - Grupo de recrutamento;
      - Nº de candidato DGRHE;
      - NIF;
      - Nº BI/Cartão do cidadão;
      - Ano letivo – período de contratação.
    - o Corpo do documento:
      - Com três páginas, letra tipo Arial, tamanho 10, espaçamento simples, margem moderada (1,91 cm esquerdo e direito/2,54 cm superior e inferior)
      - Desenvolvido nos termos das alíneas a) a e) do artº 19º do DR nº 26/2012 de 21 de fevereiro.

**A leitura e conhecimento integral da legislação aplicável à avaliação do desempenho docente é da responsabilidade individual de cada avaliado.**


**Secção da ADD do conselho pedagógico.**

- Rogério Salvador Pereira Rodrigues
- Fernando Augusto Martins Mina
- Maria Manuela Sonim Cordeiro
- Natália Isabel Rodrigues Pereira Lourenço
- Paulo Duarte da Silva Dias

Aprovado em reunião do conselho pedagógico de 02 de setembro de 2025

\*Retificado em reunião do conselho pedagógico de 22 de abril de 2026

O Diretor,

  
(Rogério Salvador Pereira Rodrigues)